

EDITAL FTSMT Nº 013 / 2023
CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FATEC SENAI MT - UNIDADE VINCULADA RONDONÓPOLIS,
PARA INGRESSO EM 2023/2

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, toma público, por meio deste edital que, no período de **26 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023**, estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2023/2 dos Cursos de Graduação Tecnológica, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023, na Unidade Vinculada Rondonópolis, conforme as seguintes disposições.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo da FATEC SENAI MT – Unidade Vinculada Rondonópolis está regulamentado pelas Leis nº 9.394 de 20/12/1996 e nº 11.331 de 25/07/2006, pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002, pelo Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, pelo Decreto nº 8.727 de 28/04/2016, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo classificar e selecionar candidatos para os cursos de Graduação Tecnológica, para ingresso no período letivo 2023/2, na modalidade presencial, na Unidade Vinculada Rondonópolis.

2 DOS CURSOS, DAS VAGAS, DO INÍCIO, DO TURNO, DO LOCAL, DA DURAÇÃO E DO ATO AUTORIZATIVO

2.1 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de 95 (noventa e cinco) vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia da FATEC SENAI MT – Unidade Vinculada Rondonópolis, para ingresso no período letivo 2023/2, modalidade presencial.

2.2 As aulas presenciais acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no período noturno, das 18h45 às 22h e, eventualmente, aos sábados, sendo previstas em Calendário Acadêmico da Faculdade.

2.3 Até 40% da carga horária do curso poderá ser mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) por meio de aulas transmitidas *online* e/ou realizadas por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2.4 Os cursos acontecem no seguinte endereço:

- Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 - Parque Universitário - Rondonópolis-MT.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA	ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO	TURNO	Nº de VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CR/SENAI-MT Nº 42/2023	NOTURNO	40	3 anos
LOGÍSTICA	AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CR/SENAI-MT Nº 76/2019	NOTURNO	35	2,5 anos

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 3.2 É permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.3 O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser, exclusivamente, do(a) candidato(a), não podendo ser utilizado o CPF dos responsáveis ou de terceiros.
- 3.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, concluintes do ensino médio ou equivalente, observando:
- a) Se o(a) candidato(a) não tiver concluído o ensino médio, fica ciente de que a não apresentação do certificado de conclusão do mesmo, até a data final do período de matrícula, acarretará sua desclassificação e, conseqüente, perda do direito à vaga.
 - b) O(a) candidato(a) que depender de resultado de exame supletivo de ensino médio fica ciente de que a não apresentação do certificado de conclusão do mesmo, até a data final do período de matrícula, acarretará sua desclassificação e, conseqüente, perda do direito à vaga.
- 3.5 As inscrições ocorrerão via Internet, e o(a) candidato(a) deverá:
- Acessar o site www.fatecsenai.com.br.
 - Na página "Vestibular", preencher todos os dados solicitados conforme as orientações contidas na tela.
 - Conforme Decreto nº 8.727 de 28/04/2016 é facultado ao(à) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com a sua identidade de gênero deve apresentar a *Carteira de nome social*. Nos demais casos o campo NOME SOCIAL deverá permanecer em branco.

4 DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o Vestibular 2023/2 poderão ser realizadas no período de 26 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023.

5 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão canceladas se:
- Forem realizadas de forma irregular ou contendo informações equivocadas.
 - Estiverem com documentação irregular ou incompleta.
 - Forem realizadas após o encerramento do período de inscrição.
- 5.2 A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à FATEC SENAI MT o direito de excluir do Processo Seletivo os candidatos(as) que não preencherem o documento por completo e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Caso o(a) candidato(a) seja uma pessoa com deficiência (PcD) e precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova do processo seletivo ou mesmo, de qualquer recurso material (Lupa, prova com tamanho ampliado, prova em braile, etc.) ou recurso humano (ledor ou interprete de libras), deverá sinalizar no ato da inscrição e indicar qual tipo de deficiência: Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Deficiência auditiva, Deficiência física, Surdocegueira, Deficiência múltipla, Deficiência intelectual, Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de RETT, Transtorno Desintegrativo da Infância, Altas habilidades/superdotação.
- 6.2 O(A) candidato(a) que é usuário(a) de *aparelho auricular* deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico.
- 6.3 O(A) candidato(a) PcD deverá se comunicar, por meio eletrônico, com o Núcleo Acadêmico, pelo e-mail <marcia.scabora@fatecsenaimt.ind.br>, até 4 dias antes da data de realização da Prova (principal ou por agendamento), informando os recursos especiais necessários e anexando seu laudo médico.
- 6.4 A PcD poderá realizar a prova de forma presencial mediante agendamento pelo e-mail <marcia.scabora@fatecsenaimt.ind.br>, sendo concedido 1h (uma hora) a mais para o término da prova.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1 Ingresso por realização de prova

- 7.1.1 O candidato deverá realizar uma prova composta por redação, questões de interpretação de texto e matemática básica. Por meio dela será avaliada a capacidade em:
- o Ter domínio da norma padrão da língua portuguesa.
 - o Ter compreensão da proposta de redação.
 - o Saber selecionar e organizar as informações.
 - o Demonstrar conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.
 - o Elaborar uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.

o Obs.: Se o(a) candidato(a) obter nota zero na redação será desclassificado do vestibular.

7.1.2 As provas serão realizadas nas seguintes modalidades, nas seguintes datas:

- 22 de julho de 2023: prova presencial.
- 26 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023: prova online ou de forma presencial por agendamento.
- Obs.: Não serão agendadas novas provas após o preenchimento das vagas.

7.1.3 Para realizar as provas, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição pelo site www.fatecsenai.com.br.

7.1.4 Para realizar as provas on-line o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações disponíveis no site, após a inscrição.

7.1.5 O(a) candidato(a) pode realizar a prova on-line nas dependências da Faculdade, desde que informe no ato da inscrição.

7.2 Ingresso pela nota do ENEM

7.2.1 O candidato que tenha obtido nota igual ou maior que 300 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2020 até o presente pode realizar matrícula nos cursos.

7.2.2 O candidato interessado em ingressar utilizando a nota do ENEM deve realizar inscrição no site www.fatecsenai.com.br.

7.3 Alunos já diplomados

7.3.1 Pessoas que já tenham concluído algum curso superior e tenham diploma emitido e registrado por Instituição legalmente habilitada para isso, conforme normas do Ministério da Educação, podem solicitar seu ingresso e aproveitamento de estudos, para qualquer curso apresentado neste edital.

7.3.2 Candidatos interessados nesta modalidade de ingresso, não precisam realizar vestibular, e devem comparecer a secretaria acadêmica da Faculdade na unidade Sede (Cuiabá-MT), no período de 26/06/2023 a 11/08/2023.

7.3.3 O interessado deve realizar matrícula pelo site www.fatecsenai.com.br e apresentar os mesmos documentos solicitados no item 8.3, bem como o diploma e histórico originais da graduação já cursada, ou arquivo digital em PDF, contendo elementos de verificação de conformidade.

7.4 Transferência externa

7.4.1 Alunos que iniciaram algum curso em outra Instituição de Ensino Superior, legalmente credenciada no Ministério da Educação, não precisam realizar

FATEC SENAI

Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso

vestibular, e podem solicitar transferência para os cursos da FATEC SENAI MT listados nesse edital.

- 7.4.2 Para solicitar transferência de outra Instituição de Ensino Superior para a FATEC SENAI MT os interessados devem realizar inscrição no site www.fatecsenai.com.br e apresentar os mesmos documentos solicitados no item 8.3, bem como o histórico original da graduação já cursada, ou arquivo digital em PDF, contendo elementos de verificação de conformidade.
- 7.4.3 Os alunos que solicitarem transferência de outras Instituições de Ensino Superior passarão pelo processo de Aproveitamento de estudos, apresentado neste edital.
- 7.5 O resultado processo seletivo será publicado semanalmente no site www.fatecsenai.com.br.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar matrícula, on-line, pelo site www.fatecsenai.com.br ou na Secretária Acadêmica da FATEC SENAI MT – Unidade Vinculada Rondonópolis, na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 - Parque Universitário - Rondonópolis-MT, das 13h às 21h.
- 8.2 As vagas serão ocupadas por ordem de matrícula, até o preenchimento completo das vagas.
- 8.3 São condições necessárias para matrícula:
- Ter sido aprovado(a) no Vestibular 2023/2.
 - Atender todas as exigências contidas neste Edital.
 - Apresentação dos seguintes documentos:
 - Certificado ou diploma de conclusão de curso de nível médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
 - Histórico escolar do ensino médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
 - Documento oficial com foto (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
 - Foto em arquivo digital, nas proporções 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros, ou realizada presencialmente na secretaria da Faculdade.
 - Comprovante de Residência, com data de emissão de, no máximo, 90 dias.
- 8.4 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 9.1 Antes de realizar matrícula os alunos que já tiverem cursado disciplinas em outros cursos superiores, mesmo que em outros cursos de outras instituições, podem solicitar o aproveitamento destes estudos para o curso que desejar realizar matrícula.
- 9.2 Para solicitar aproveitamento de estudos o(a) interessado(a) deve apresentar:
- Histórico acadêmico da instituição onde estudou, original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, contendo nome da disciplina, período em que foi cursada, carga horária e nota.
 - Documento original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, da instituição onde estudou, que contenha as ementas das disciplinas que deseja aproveitar.
- 9.3 Os aproveitamentos serão analisados pela coordenadoria do curso de acordo com as normas da instituição, e será emitido parecer deferindo ou indeferindo o pedido.
- 9.4 O aproveitamento de estudos pode ser solicitado até 04/08/2023.

10 DAS POLÍTICAS DE DESCONTOS E BOLSAS

- 10.1 A FATEC SENAI MT possui uma Política Comercial que apresenta os valores das mensalidades, as formas de pagamentos, descontos, parcelamentos ampliados e benefícios de bolsas, disponível no site www.fatecsenai.com.br.
- 10.2 A FATEC SENAI MT concederá bolsas de descontos conforme os seguintes critérios, para os candidatos(as) que realizarem prova no dia 01 de julho de 2023:
- 10.2.1 Uma **bolsa de 100% de desconto** para os candidatos(as) com melhor desempenho, em cada curso.
Caso a turma não seja aberta, o candidato com melhor desempenho poderá escolher outro curso e receber bolsa de 50% de desconto.
- 10.2.2 Uma bolsa de 50% de desconto para os colaboradores do **Sistema da Federação das Indústrias do estado de Mato Grosso (SFIEMT)**, com melhor desempenho em cada curso.
- 10.2.3 Cinco bolsas de 50% de desconto para pessoas com 50 ou mais anos de idade, com os melhores desempenhos entre todos os candidatos, independente do curso escolhido.
- 10.2.4 Cinco bolsas de 50% de desconto para mulheres com melhor desempenho no curso de Análise e desenvolvimento de sistemas.
- 10.3 As bolsas e os descontos não são cumulativos, assim, aqueles que se enquadrarem nos critérios de mais de um tipo de bolsa devem optar por apenas uma.

11 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas para todos os cursos será no dia 14/08/2023.

12 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação e a divulgação dos editais referentes ao processo seletivo disponibilizados no site www.fatecsenai.com.br.

12.2 Os(as) candidatos(as) poderão sanar dúvidas pelo telefone 0800 777-9737.


12.3 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone após a realização da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão informar à Faculdade pelo telefone 0800 777-9737.

12.4 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso para qual o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.

12.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Faculdade.

REGISTRE, DÉ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.


Prof. Me. Valdir Pereira de Souza Junior
Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT